



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 426/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Pedreiro, **Reginaldo Manoel Assunção**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para contratação de Pedreiro, conforme Memorando Interno datado de 03 de abril de 2014; considerando o resultado final do concurso público de Pedreiro, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a desistência dos candidatos Nilton Donizete Figueiredo e Vanildo Campos, aprovados respectivamente em 3º e 4º lugar no referido concurso.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Pedreiro**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 5 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o candidato **Reginaldo Manoel Assunção**, portador da CPTS n.º 4333263 – 001-0/PR, aprovado em 5º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2014.

  
**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM <u>08/05/2014</u>	JORNAL Nº <u>1393</u>
CADERNO <u>Letras e Escritos</u>	FLS <u>5</u>
<u>Pinela do Norte</u>	